CÂMARA
MUNICIPAL DE SANTARÉM

PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE SANTARÉM
GABINETE DO VEREADOR ALEXANDRE MADURO - MDB

CÂMARA MUNICIPAL DE SANTARÉM
Aprovado em única Discusão
Por: unanimidade
Plenário: 28/02/2024
CÂMARA MUNICIPAL DE SANTARÉM
Dr. Carlos Martins
2º Secretário

INDICAÇÃO Nº 48 /2024

Senhor Presidente,
Senhoras e Senhores Vereadores,

INDICO ao Chefe do Poder Executivo a implantação de uma Unidade Pública de Assistência Social - Centro de Referência de Assistência Social (CRAS) no Bairro Maracanã.

A Câmara Municipal de Santarém, no uso de suas atribuições legais, faz saber que o Vereador que subscreve, solicita apoio dos seus ilustres pares para que seja aprovada e encaminhada para Órgãos competentes do Município de Santarém a seguinte Indicação com a devida proposta:

- **A Construção de Unidade Pública de Assistência Social (CRAS) no Bairro Maracanã.**

JUSTIFICATIVA

Reiterando o pedido feito em 07/02/2022 através da Indicação de nº 02/2022. A Solicitação se faz no sentindo do Centro de Referência de Assistência Social -CRAS é uma unidade pública de assistência social, que se destina ao atendimento de famílias e indivíduos em situação de vulnerabilidade e risco social. A localização do CRAS é fator determinante para que seja viabilizado, de forma descentralizada, o acesso aos direitos sócio assistenciais.

O CRAS oferta o Serviço de Proteção e Atendimento Integral à Família (PAIF) e o Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos (SCFV). No CRAS, os cidadãos também são orientados sobre os benefícios assistenciais e podem ser inscritos no Cadastro Único para Programas Sociais do Governo Federal. Isto posto, pedimos ao Poder Executivo Municipal, que faça uma análise da situação acima citada, viabilizando a implantação do Centro de Referência de Assistência Social "CRAS, no Bairro Maracanã.
Que cópia desta seja dado conhecimento a Associação de Moradores do bairro

Sala das Sessões, Plenário da Câmara Municipal de Santarém, em 28 de fevereiro de 2024.

ALEXANDRE MADURO
Vereador-MDB